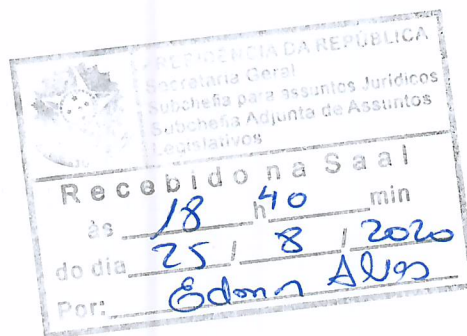


Mensagem nº 75 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivo vetado por essa Presidência e rejeitado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 19 de agosto de 2020, do Projeto de Lei nº 864, de 2020, convertido na Lei nº 14.006, de 28 de maio de 2020, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países; e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 25 de Agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized oval shape with a vertical line through it, representing the signature of Senator Davi Alcolumbre.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional